



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**Nota Informativa Nº 0017/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES**

**Assunto:** Encerramento de casos de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) pela vacina contra a COVID-19 no Estado de Santa Catarina (atualizada em 10/09/2021)

**Errata:** diferente do que foi publicado na primeira versão desta Nota Informativa, o e-mail correto para que as Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde enviem as informações ao CRIE, após os dados serem inseridos no sistema e-SUS Notifica, é [eapvcovidsc@gmail.com](mailto:eapvcovidsc@gmail.com)

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). A partir da declaração da Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial de Saúde (OMS), vários estudos foram iniciados em diferentes plataformas tecnológicas de pesquisa e produção para o desenvolvimento de vacinas que pudessem ser utilizadas no controle da doença.

No Brasil, a vacinação contra a COVID-19 foi iniciada em janeiro de 2021 e, atualmente, o país dispõe das vacinas dos laboratórios AstraZeneca/Fiocruz, Sinovac/Butantan, Pfizer/BioNtech e Johnson & Johnson (Janssen). A partir do monitoramento da efetividade e segurança das vacinas aplicadas, tornou-se necessário, para o acolhimento das pessoas que relatam algum evento com associação temporal com a vacina, manter garantida a credibilidade do Programa Nacional de Imunização (PNI).

Dessa forma, seguindo as definições estabelecidas pelo PNI, todos os eventos ocorridos, independente da gravidade, associados temporalmente com a vacina, dentro do período de 30 dias após a vacinação, devem ser notificados, registrados e investigados através da Plataforma de registro E-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>).

Atualmente, depois de já terem sido aplicadas mais de 7 milhões de doses da vacina contra a Covid-19 no Estado de Santa Catarina, o número de notificações de EAPV chega a aproximadamente 9 mil registros, o que representa menos de 0,2% das pessoas que receberam a vacina. Do total de registros, até o momento, cerca de 7 mil são considerados **NÃO GRAVES**, ou

seja, eventos leves, locais e/ou sistêmicos, com boa evolução e que, na sua maioria, melhoram dentro do período de 3 a 7 dias. São eventos que não contraindicam dose subsequente, mas que ainda encontram-se sem encerramento quanto à causalidade e conduta.

Ainda, dos casos considerados graves que requerem avaliação criteriosa e individualizada, a maioria conta com **dados incompletos** na ficha de investigação, o que impossibilita a avaliação e o encerramento no que diz respeito à causalidade e indicação ou não da dose subsequente (seja para situações de esquema vacinal com D1 e D2, ou da avaliação de evento ocorrido após dose única), o que fragiliza o processo de condução do seu desfecho e rápida resposta.

Diante desse cenário, considerando a importância de qualificar o processo de notificação, investigação e encerramento das EAPV relacionadas à vacina contra a COVID-19, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica orienta as equipes regionais e municipais de vigilância epidemiológica sobre a necessidade do **encerramento** das fichas de investigação com registros que contenham apenas **EVENTOS ADVERSOS considerados NÃO GRAVES**. Nessas situações, o cadastro dos usuários no sistema (Plataforma E-SUS Notifica), tanto no nível municipal como estadual, permite tal encerramento. Tal estratégia visa agilizar o processo de encerramento e retorno das respostas, no que diz respeito à conduta da dose subsequente (para pessoas com esquema com duas doses da vacina).

Além disso, as equipes regionais devem manter o acompanhamento dos casos (principalmente dos casos de EAPV graves), no intuito de obter informações de forma oportuna em conjunto com as vigilâncias epidemiológicas municipais que permitam uma análise qualificada e o encerramento das fichas pelo Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Os EAPV graves são definidos como aqueles casos que: (1) demandam hospitalização; (2) comprometem o indivíduo, ou seja, ocasionem risco de morte e que exijam intervenção clínica imediata para evitar o óbito; (3) causem disfunção significativa e/ou incapacidade permanente; (4) resultem em anomalia congênita e (5) ocasionem óbito.

Todos os casos de pessoas que evoluíram para óbito após terem recebido a vacina contra COVID-19 (D1, D2 ou DU) e que tiveram exame confirmado para COVID-19 (preferencialmente RT-PCR) devem ser notificados e investigados na Plataforma E-Sus Notifica/EAPV, sendo necessário estar

registrado o exame que comprove a confirmação da infecção pelo vírus da COVID-19.

Cabe ressaltar que a ocorrência dos casos graves deve ser notificada no período de 24 horas após o evento e deve ser investigada, preferencialmente, em até 48 horas. Após os dados serem inseridos no sistema e-SUS Notifica deverão ser informados pelas Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde ao CRIE através do e-mail [eapvcovidsc@gmail.com](mailto:eapvcovidsc@gmail.com)

Florianópolis, 02 de setembro de 2021.

**Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização**  
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
DIVE/SUV/SES/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7O4SG52F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 10/09/2021 às 16:09:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.

(Assinatura do sistema)



**JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 10/09/2021 às 16:21:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzU5OTdfMTM4MTEeXzlwMjFfN080U0c1MkY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00135997/2021** e o código **7O4SG52F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.